

A CATEGORIA DO TRABALHO EM MARX E MARCUSE

Edna Bertoldo*

INTRODUÇÃO

O estudo filosófico da categoria do trabalho – passando por Aristóteles, Hegel,¹ Marx e um conjunto de autores marxistas da atualidade – tem, sob diferentes matizes, ocupado um lugar privilegiado nas principais formulações teórico-filosóficas.

A retomada desse debate nos dias atuais é importante, uma vez que, com as transformações no mundo do trabalho, surgiram diversas interpretações sobre a problemática e as perspectivas do mundo hodierno. Este trabalho não tem a intenção de dar conta das diversas abordagens e desdobramentos delas resultantes, a exemplo de como elas vêm sendo expostas por autores como Habermas, Offe, Kurz, Gorz, entre outros.² Temos constatado que esses autores vêm sendo debatidos com frequência e quase não se tem dado atenção a um autor que, a nosso ver, não pode estar ausente desta discussão. Trata-se de Herbert Marcuse, filósofo marxista contemporâneo que integrou a Escola de Frankfurt.

Vários textos de Marcuse encontram-se fundamentados em Marx, outros, parecem indicar um certo distanciamento da arquitetura originariamente marxiana. Por isso, as questões que colocamos são as seguintes: como Marcuse analisa a tese marxiana da centralidade ontológica do trabalho? Quais as bases filosóficas sobre as quais se apóia sua análise da categoria do trabalho? Será que Marcuse abandona a centralidade ontológica do trabalho? Se isso se confirmar, que consequências resultam para a análise da sociedade atual?

Assim, o nosso trabalho consiste em expor as idéias essenciais de Marx e de Marcuse sobre a categoria do trabalho. Pretendemos, com isto, oferecer elementos que contribuam para a reflexão sobre a problemática do trabalho no mundo contemporâneo, num momento histórico marcado tanto pela crise da sociedade moderna produtora de mercadorias quanto pela chamada crise do ideário marxiano.

A CATEGORIA DO TRABALHO EM MARX

Marx, como é de amplo conhecimento, investigou o ser social na sua forma mais desenvolvida – a sociedade capitalista do século XIX –, a partir da análise do trabalho assalariado, que é uma forma caracteristicamente predominante do trabalho nessa formação social. Contudo, apesar de sua investigação incidir sobre esse modo específico de produção social, Marx partiu do processo de gênese e desenvolvimento do ser social, fazendo a seguinte indagação: como surge o ser social?

Marx partiu de um dado óbvio: o homem é um ser natural e, como todo ser vivo, precisa beber, comer, vestir, habitar, etc. Segundo essa concepção,



Hegel



Habermas

* Professora do Departamento de Administração e Planejamento Educacional do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas.

<https://doi.org/10.36311/0102-5864.17.v0n38.2167>

o homem é um ser natural vivo, que só pode existir através de constante intercâmbio e metabolismo com a natureza: “O homem *vive* da natureza, quer dizer: a natureza é o seu *corpo*, com o qual tem de manter-se em permanente intercâmbio para não morrer”.³

Contudo, a forma pela qual ele satisfaz suas necessidades é o que vai distingui-lo essencialmente dos animais.

Para Marx, a natureza e a causa da diferença entre o homem e o animal residem na diversidade de suas *atividades vitais*. Embora os animais também desenvolvam atividades, indo das mais simples às mais complexas, mesmo assim, essas atividades diferem qualitativamente das atividades humanas. De acordo com a concepção marxiana, os homens produzem seus meios de vida através de um tipo específico de atividade vital. E isso permite diferenciá-los dos animais. Conforme assegura o autor:

O animal identifica-se imediatamente com a sua atividade vital. Não se distingue dela. É a *sua própria atividade*. Mas o homem faz da atividade vital o objeto da vontade e da consciência. Possui uma atividade vital consciente. Ela não é uma determinação com a qual ele imediatamente coincide. A atividade vital consciente distingue o homem da atividade vital dos animais. Só por esta razão é que ele é um ser genérico. Ou melhor, só é um ser consciente, quer dizer, a sua vida constitui para ele um objeto, porque é um ser genérico. Unicamente por isso é que a sua atividade surge como atividade livre.⁴

As necessidades animais, conforme entende Marx, são de caráter limitado, são constitutivas de sua própria natureza biológica. Suas necessidades, ao contrário das do homem, coincidem com a satisfação da necessidade imediata. Todo o fazer animal, portanto, se restringe a um fazer biológico. No homem, ao contrário, o fazer se expressa sob a forma de produção e reprodução teleologicamente orientadas. Quer dizer, não é característica do homem apenas a reprodução biológica; ele reproduz para além da sua espécie. Em outras palavras, não se trata de uma atividade que assegura apenas a existência física do indivíduo, mas aquela que reproduz as características fundamentais do gênero humano. Assim, enquanto os homens estabelecem relações entre si e com os objetos que criam, entre os animais, ao

contrário, não existem relações efetivas: “o animal não se *relaciona* com nada, simplesmente não se relaciona. Para o animal, sua relação com outros não existe como relação. A consciência, portanto, é desde o início um produto social, e continuará sendo enquanto existirem homens”.⁵

Assim, enquanto nos animais há uma determinação biológica de sua adaptação ao meio, os homens, ao contrário, para sobreviverem, precisam continuamente criar as suas condições de existência. Essa é, aliás, uma das razões que explicam a continuidade da espécie humana, como comprovam as ciências antropológicas, com a descoberta do desaparecimento de muitas espécies animais. Neste sentido, em Marx, a primeira distinção básica entre o animal e o homem está na capacidade de produção humana. Ele enfatiza o seguinte: “Pode-se distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião ou por tudo que se queira. Mas eles próprios começam a se diferenciar dos animais tão logo começam a *produzir* seus meios de vida”.⁶ Para ele, os indivíduos são aquilo que produzem: “O que eles são coincide, portanto, com sua produção, tanto com *o que* produzem como com o modo *como* produzem. O que os indivíduos são, portanto, depende das condições materiais de sua produção”.⁷ Mas, para construir seus meios de existência, o homem teve que apropriar-se da natureza, transformando-a segundo seus desejos e suas necessidades. Para isto, o homem coloca-se diante da natureza como um ser diferente dela, como um ser capaz de estabelecer um objetivo e buscar os meios que tornem possível a sua objetivação. É aqui que se expressa a dimensão ontológica do trabalho, como resultado de um dinâmico processo entre teleologia e causalidade.

Marx chama a atenção para o papel que a consciência desempenha no processo do vir-a-ser do humano. Na sua acepção, a consciência está atrelada à própria atividade humana, trata-se de um produto humano. Em *O capital* ele enfatiza o papel da atividade consciente para estabelecer a diferença entre o homem e o animal. Ele diz:

Pressupomos o trabalho sob forma exclusivamente humana. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao



Marx

construir sua colméia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo do trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. Ele não transforma apenas o material sobre o qual opera; ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar e ao qual tem de subordinar sua vontade.⁸

Nesta citação, observamos que Marx chamou a atenção para o fato de que, no homem, a ação é dirigida por uma finalidade, e que, antes de executá-la, pensa e imagina as possibilidades concretas de efetuarla. Ao mesmo tempo, identifica no seu meio os materiais, as condições, etc., disponíveis para a sua realização.

As necessidades animais, conforme entende Marx, são de caráter limitado, são constitutivas de sua própria natureza biológica.

Para a concepção marxiana, o homem não existiria se não fosse resultado de sua própria criação. A atividade vital do homem não passaria de mera atividade biológica se no seu processo não existissem aqueles dois elementos: de um lado, a natureza (causalidade – os nexos causais do mundo objetivo) e, de outro, um sujeito (teleologia – o ato de idealizar com antecedência

a finalidade de uma ação) capaz de imprimir a essa natureza uma nova realidade, um novo ser.⁹

Para Marx, apenas os homens conseguem estabelecer fins e buscar os meios adequados à sua realização. Entre os animais esta possibilidade está descartada, uma vez que eles não possuem uma consciência orientada por um fim. Dessa forma, Marx estabelece a diferença das atividades vitais do homem e do animal.

Mas o trabalho não opera apenas no nível da transformação da natureza. Ao produzir, o homem também se transforma, visto que põe em movimento seus órgãos, membros, conforme Marx assinala nos *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844*. É assim que, ao transformar a natureza, o homem também transforma a si mesmo.

Portanto, a partir desse ato originário de trabalho, o homem surge e se desenvolve, originando, concomi-

tantemente, categorias cada vez mais sociais e complexas, a exemplo da linguagem, da fala, do direito, da ciência, da educação, etc. Contudo, isto não significa o desaparecimento daquelas categorias que possibilitaram a existência destas, ao contrário, de acordo com a filosofia de Marx, por mais que o ser social se desenvolva, aquela sua base ontológica fundamental jamais desaparecerá. Em outras palavras, sem natureza não há possibilidade sequer de o homem existir como ser biológico.

Uma das características fundamentais que Marx verificou na categoria do trabalho é a capacidade de o homem produzir para além daquilo que foi planejado e, por esta razão, ele está continuamente produzindo o novo. O problema, conforme verificou, é que numa sociedade fundada na propriedade privada o trabalho excedente é apropriado apenas por uma parcela dos indivíduos, o que faz com que a acumulação se baseie cada vez mais numa contradição entre capital e trabalho.

Todo o seu esforço consistiu em demonstrar, a partir da concepção do trabalho como categoria central no processo de autoconstrução humana, que essa manifestação fenomênica do trabalho assalariado, no capitalismo, é resultante de atos humanos e não de uma natureza estranha ao próprio ser do homem. Por esta razão, assim como essa forma de sociabilidade surge, também poderá chegar ao seu apogeu e com ela todas as suas conseqüências, que têm dificultado o desenvolvimento cada vez mais pleno do gênero humano.

Concluindo, para compreender a categoria do trabalho em Marx, é fundamental chamar a atenção para o seguinte fato: ao analisar o trabalho alienado, o autor remete ao mesmo tempo para o caráter ontológico do trabalho. Estar atento para esta questão permite que as análises das questões do mundo contemporâneo, a exemplo do desaparecimento do trabalho, não resultem num afastamento do pensamento central de Marx, mas, ao contrário, contribuam para a compreensão cada vez maior da complexidade deste mundo.

A CATEGORIA DO TRABALHO EM MARCUSE

O contato com algumas das principais obras de Marcuse¹⁰ levou-nos à constatação de que a questão do trabalho freqüentemente encontra-se aí presente. A periodicidade com que essa categoria

aparece nos seus escritos levou-nos à seguinte pergunta: Marcuse está entre aqueles autores que reafirmam a tese marxiana da centralidade ontológica do trabalho? Qual a sua perspectiva de análise?

Tendo em vista a existência de uma extensa bibliografia marcuseana, conforme apresenta D. Kellner no seu livro *Herbert Marcuse and the Crisis of Marxism*, selecionamos para fundamentar o presente trabalho os seguintes textos de Marcuse: “Sobre os fundamentos filosóficos do conceito de trabalho da ciência econômica” (1933); “Marx: trabalho alienado”, entre outros, que compõem a segunda parte do livro *Razão e revolução* (1941); *Eros e civilização* (1955); “Novas fontes para a fundamentação do materialismo histórico”, do livro *Idéias sobre uma teoria crítica da sociedade* (1969).¹¹

Do conjunto desses escritos de Marcuse que citamos, observamos que é no seu texto “Sobre os fundamentos filosóficos do conceito de trabalho da ciência econômica” que mais se encontram desenvolvidos os fundamentos conceituais da categoria trabalho, como o próprio título indica. Mas convém assinalar que esta questão não se encontra presente apenas nesse texto. No seu ensaio “Novas fontes para a fundamentação do materialismo histórico”, que compõe o primeiro capítulo do livro *Idéias sobre uma teoria crítica da sociedade*,¹² também encontramos passagens em que o autor retoma a discussão sobre o conceito de trabalho, a partir de Marx.

Iniciaremos este estudo partindo do resgate da discussão que Marcuse faz acerca de duas abordagens fundamentais do trabalho: aquela relativa à teoria econômica e, em contraposição, aquela pertencente à filosofia.

No seu estudo, Marcuse inicialmente tece comentários acerca da definição do trabalho no cerne da teoria econômica. Esta teoria, concebendo o trabalho apenas como atividade econômica, atinge a sua máxima potência, na ótica do autor, quando reduz o trabalho somente à atividade dirigida não-livre, como, no caso, o trabalho assalariado.

Para Marcuse,¹³ a limitação da concepção da categoria trabalho a um mero fator econômico apresenta, em decorrência, alguns problemas, a



H. Marcuse

saber: 1) não há uma determinação da definição do conceito “geral” de trabalho; 2) esse conceito influenciou de maneira decisiva a própria essência do trabalho, pois, de uma parte, enquanto o trabalho designa a atividade econômica, as outras atividades, tais como as do político, do artista, do pesquisador, do sacerdote, chegam a representar uma

contraposição fundamental em relação à atividade econômica; 3) esse conceito reduzido de trabalho se limita à atividade dirigida não-livre (o trabalho do trabalhador assalariado).

Na sua crítica à concepção do trabalho na teoria econômica, Marcuse constata que, apesar de na teoria econômica o conceito específico de trabalho não prescindir de um conceito geral de trabalho, na verdade esse conceito já contém, na sua essência, um determinado conceito de trabalho:

Pode ser que esta limitação da teoria econômica [...] ao trabalho econômico [...] já pressupõe um conceito de trabalho bem determinado, que nela já se expressa um modo bem determinado de conduzir a economia, uma concepção bem determinada de essência e sentido do ser econômico na totalidade da existência humana, que, portanto, essa aparente naturalidade evidente por si só do conceito econômico de trabalho já constitui um prejulgamento das decisões iniciais mais importantes.¹⁴

Para ele, a resolução dessas questões só pode se dar, a partir de “uma discussão filosófica da fundamentação do conceito de trabalho, por uma discussão que procura delimitar de maneira confiável a posição e o significado da ‘existência factual’ do trabalho no âmbito da existência humana”.¹⁵ Segundo Marcuse, essa indeterminação de conteúdo, verificada no conceito geral de trabalho, precisa ser analisada. Com isto, ele diz que se torna possível resgatar o nexos objetivo, feito por Marx, entre filosofia e economia política. É a partir daí que ele vai buscar, nos fundamentos da filosofia, uma concepção de trabalho que supere os limites verificados na teoria econômica.

Para tanto, Marcuse estabelece um diálogo com Hegel – onde se encontra “um pensamento radical da essência do trabalho e seu desdobramento até as esferas concretas da existência histórica”;¹⁶ com Marx, que, partindo de Hegel, ampliou e desen-



H. Marcuse

volveu este pensamento e, finalmente, com Lorenz von Stein, que buscou apreender a essência do trabalho. A partir do resgate conceitual da categoria trabalho nos autores acima referidos, Marcuse espera poder contrapor-se ao conceito de trabalho da ciência econômica.

Em Hegel, o trabalho aparece como o fazer (*Tun*), diferentemente de atividade (*Aktivität*). Explica Marcuse que o trabalho representa um “acontecimento fundamental da existência (*Dasein*) humana”, “um acontecimento que domina permanentemente e continuamente todo o Ser do homem, em que simultaneamente acontece algo com o ‘mundo’ do homem”.¹⁷

No âmbito dessa abordagem filosófica, que se contrapõe àquela concepção do trabalho como atividade humana determinada (teoria econômica), o trabalho se apresenta como práxis específica da existência humana. Assinala Marcuse: “O trabalho aqui não é determinado pelo modo de seus objetos, não mediante sua finalidade, conteúdo, resultado, etc., mas mediante aquilo que acontece com a existência humana, ela própria, no trabalho”.¹⁸

Apoiando-se no conceito de trabalho de Hegel, o autor estabelece a diferença essencial entre o conceito da teoria econômica e a perspectiva

filosófica: para a filosofia, o trabalho consiste num “fazer” humano, ao passo que, na perspectiva da teoria econômica, o trabalho aparece como uma atividade determinada por objetos, finalidades, conteúdo, resultado, etc.

Em Marx, o autor assinala a identificação assumida com o conceito hegeliano de trabalho, a partir da citação retirada em Marx/Engels:¹⁹ “O trabalho é o tornar-se-para-si (*Fürsichwerden*) do homem no âmbito da exteriorização (*Entäußerung*) ou como homem exteriorizado”, o “ato de auto-elaboração ou de auto-objetivação do homem”.²⁰

Citando Marx, a partir de *O capital*, Marcuse afirma que o conceito de trabalho em Marx se apresenta de maneira mais acentuada com a seguinte frase:

Como formador de valores de uso, como trabalho útil, o trabalho por isso é uma condição de existência dos homens independente de todas as formas da sociedade, eterna necessidade natural, para mediar o intercâmbio material entre homem e natureza, e, portanto, vida humana.²¹

Encontramos novamente esta discussão na sua obra *Razão e revolução*, de 1941, precisamente na segunda parte, intitulada “O advento da teoria social”, no seu item I – ‘Os fundamentos da teoria dialética da sociedade’ –, que reúne textos relativos ao trabalho (por exemplo, parte 4. Marx: trabalho alienado; parte 5. A abolição do trabalho; parte 6. A análise do processo de trabalho).

O conjunto dos textos supracitados representa, para nós, aqueles que tiveram maior influência do pensamento marxiano sobre as idéias de Marcuse, pois neles encontram-se, mais freqüentemente, o uso e a adoção das categorias fundamentais de Marx. Isto se torna perceptível ao longo desses textos, pois Marcuse se utiliza de muitas citações de Marx, oriundas principalmente dos *Manuscritos econômico-filosóficos* e de *O capital*, o que não ocorre, por exemplo, na obra *Eros e civilização*.

Ao fazer o resgate das idéias gerais de Marx sobre a categoria do trabalho, Marcuse assinala que elas mesmas têm como base fundamental uma tese materialista da sociedade. Isso permitiu a Marx analisar o trabalho para além de uma mera atividade econômica. Para Marcuse, a análise que Marx fez do trabalho na sociedade capitalista não se limitou à estrutura das relações econômicas, uma vez que

ele analisou as relações entre capital e trabalho, capital e mercadoria, trabalho e mercadoria, como relações na existência social do homem.²² Ele concorda com Marx ao considerar que o trabalho é a categoria potencial de desenvolvimento universal do gênero humano, mas percebe, também, o seu caráter alienador.

Fazendo referência a Marx, diz que a alienação do trabalho, no pensamento do autor, compreende dois aspectos: 1) na relação do trabalhador com o produto de seu trabalho e 2) na relação do trabalhador com sua própria atividade.²³

Com base em Marx, o autor explicita como se dá o processo de alienação do trabalho. Como se sabe, a alienação do trabalho se dá sobre a base de uma sociedade produtora de mercadorias, cuja finalidade é a obtenção de mais-valia. Nesse processo, o trabalhador se vê despojado do produto, é privado de suas necessidades básicas e, ao mesmo tempo, torna-se “alienado de si mesmo”. Isso ocorre porque: “Seu próprio trabalho não é mais seu, e o fato de que se torne propriedade de outro anuncia uma expropriação que atinge a essência mesma do homem”.²⁴

Assim, o papel que o trabalho desempenha, numa sociedade produtora de mercadorias, consiste na alienação do sujeito tanto em relação aos bens que produz, quanto à sua própria alienação. A partir de Marx, Marcuse assinala que as relações entre os homens, nesse processo consistem numa relação mercantilizada, em que seus desejos, liberdade, padrão de vida, etc. são determinados pela mercadoria.

Visto apenas por este ângulo, obviamente poderemos chegar à seguinte conclusão: o trabalho consiste numa categoria que indica apenas sua negatividade.

De fato, em Marx há uma ênfase no caráter negativo do trabalho. Mas é a partir da crítica à forma que assume o trabalho na sociedade capitalista que se torna possível o surgimento de uma análise radicalmente inovadora, distinta, da teoria econômica. Como já assinalamos, para Marx e também para Marcuse, o trabalho não consiste apenas numa categoria econômica, não se trata de um “fator”, de uma mera atividade econômica, como quer a teoria econômica. Trata-se, para esses autores, de uma categoria histórico-social.

As leituras realizadas até então sugerem que a tese marxiana da centralidade ontológica do trabalho se encontra presente em Marcuse. Para fins ilustrativos, tomemos esta passagem, na qual se anuncia o caráter ontológico do trabalho: “[...] o trabalho é um conceito ontológico, isto é, um conceito que apreende o ser da própria existência humana como tal”.²⁵

Na sua análise, Marcuse se guia a partir da hipótese segundo a qual *o trabalho consiste numa categoria do ser histórico*. Esta hipótese permite a ele estabelecer uma diferença radical entre a teoria econômica e a dimensão do trabalho fundamentado filosoficamente, ao demonstrar que toda teoria que toma como ponto de partida a categoria “necessidades” como impulsionadora do fazer, na verdade concebe o homem apenas como ser orgânico, como essência natural-orgânica, pois segundo ele apenas um organismo tem necessidades.

Na sua ótica, o homem tem uma tarefa a cumprir que consiste em fazer sua própria existência. O que demarca a vida humana é justamente o fato de esta ser um *permanente fazer-acontecer*, diferente dos animais cuja existência é limitada por um *mero deixar acontecer*.

Todo o fazer animal se restringe apenas a um fazer biológico, no homem, ao contrário, o fazer se expressa sob a forma de “produção” e “reprodução”. Na concepção de Marcuse, as categorias da produção e reprodução não se limitam apenas ao aspecto econômico da “existência humana”, mas se estendem também ao “modo do fazer-acontecer da existência humana como um todo; apropriação, superação, transformação e continuação de toda a existência em todas as suas esferas vitais [...]”.²⁶

Para o autor, o fazer humano é um fazer consciente, pois ele tem diante de si a finalidade de produzir e conduzir adiante a existência e seu mundo como mundo apropriado, adequando-se a essa finalidade – fazer conforme um fim.²⁷ É aí que, segundo ele, se funda o trabalho: no fazer-mediato,

Ao fazer o resgate das idéias gerais de Marx sobre a categoria do trabalho, Marcuse assinala que elas mesmas têm como base fundamental uma tese materialista da sociedade.

na produção e reprodução permanente da existência humana.

Buscando delimitar melhor esta questão – produção e reprodução – com a finalidade de ultrapassar a dimensão do conceito geral de trabalho existente na teoria econômica, Marcuse parte do esclarecimento de dois elementos determinantes no conceito geral de trabalho. Segundo ele, esse conceito apresenta dois pólos ou compreende a cisão do mundo da existência histórica em dois planos: necessidade e liberdade.

No âmbito da necessidade, segundo o autor, encontra-se “o fazer no sentido da produção e reprodução ‘materiais’, geração, manutenção, conservação, etc. das necessidades puras da existência”. E no pólo da liberdade, o autor considera “todo trabalho além dessas necessidades, que é e permanece vinculado ao fazer-acontecer da existência”.²⁸

No seu modo de ver, para além da produção e reprodução material, para além das meras necessidades, existe o “reino da liberdade”, como Marx denominou essa esfera.

Marcuse assume este termo e assinala que a diferença entre os dois modos de práxis é decisiva para se compreender o sentido do trabalho. E esse sentido do trabalho, para ele, só pode ser compreendido a partir da práxis social, visto que: “O objetivo do trabalho é a própria existência e nada fora dela”.²⁹

A práxis, que para ele consiste na produção e reprodução humana, tem como base o trabalho:



Institut für Sozialforschung

“Em seu sentido originário e mais amplo, o trabalho se baseia no modo do ser dos homens enquanto ser histórico: no fazer-acontecer da existência própria mediante a práxis conscientemente-mediadora da produção e da reprodução”.³⁰

Encontramos ainda em trabalhos posteriores, a exemplo do “Novas fontes para a fundamentação do materialismo histórico”,³¹ uma leitura do conceito de trabalho a partir dos *Manuscritos econômico-filosóficos*. No referido trabalho Marcuse reafirma a negação do trabalho como categoria estritamente econômica e assinala o seu caráter filosófico:

Se no conceito de trabalho exteriorizado está contida uma relação do homem com o objeto (e, [...] consigo mesmo), então é preciso que no conceito do trabalho como tal esteja contida uma relação humana (e não apenas uma situação econômica). E se a exteriorização do trabalho representa uma total destruição e alienação da essência humana, então é preciso que o próprio trabalho seja compreendido como manifestação e realização autênticas da essência humana. Contudo, isso igualmente significa que o trabalho é compreendido como categoria *filosófica*.³²

Como podemos observar, a busca de uma fundamentação filosófica da categoria do trabalho, na verdade, está presente na maioria dos textos aqui analisados. E eles parecem indicar uma aproximação entre Marcuse e Marx.

Entretanto, temos a seguinte questão: se ele afirmou a centralidade ontológica do trabalho, como relacionar este conceito de trabalho com a questão do jogo (*Spiel*), que para ele consiste num *outro fazer humano*?

Para Marcuse existe no jogo uma objetividade, embora a sua função seja diferente comparada ao trabalho. A diferença, para ele, é que enquanto o trabalho demanda uma objetividade específica, um conteúdo exigido pela própria natureza do objeto, por suas leis imanentes, no jogo, ao contrário, se dá a *supressão* desse conteúdo específico, dessa conformidade às leis.

Em outras palavras, o jogo proporciona ao homem algo que o trabalho apenas lhe faculta: uma certa dimensão da liberdade. Nas palavras de Marcuse: “Em uma única jogada de bola de quem joga existe um triunfo infinitamente superior da liberdade do ser humano em relação à objetividade

do que existe na mais imponente das realizações do trabalho técnico”.³³

O jogo, portanto, tem para Marcuse a característica de permitir ao homem a distração, o relaxamento, etc. Além dessa característica, o jogo é essencialmente “temporário”, isto é, nele não se apresenta uma continuidade e permanência tal como no trabalho. Na sua concepção, o jogo

é um se distrair, se relaxar, se recuperar de uma concentração, tensão, sacrifício, consciência de si, etc., e é se distrair, se relaxar e se recuperar com a finalidade de uma nova concentração, esforço, etc. Portanto o jogo como um todo necessariamente se refere a um outro, donde provém e para onde aponta – e esse outro também já é, para nos anteciparmos, referido como *trabalho* através das características de concentração, tensão, sacrifício, etc.³⁴

Mas como Marcuse analisa a categoria trabalho na sua relação com o jogo? Para ele, o trabalho, visto a partir do jogo, exibe três momentos: *continuidade, permanência e caráter penoso*. Estes três momentos, na sua ótica, remetem para além do processo de trabalho singular.

O que caracteriza a *continuidade* é o fato de a existência humana ter como tarefa um trabalho sempre contínuo – estar-trabalhando e estar-no-trabalho –, significando um tensionamento e disposição da existência humana nos termos do trabalho.

No jogo, esta continuidade ocorre de maneira diferente, assinala Marcuse, pois como só ocorre de tempos em tempos, então a permanência não existe.

A *permanência* indica o resultado, o objeto, a objetivação que torna efetiva a existência do homem: “no trabalho a existência humana se objetiva [...], torna-se ‘objetividade’ [...] histórica e efetivamente existente, adquire configuração objetiva no acontecimento do ‘mundo’”.³⁵

Quanto ao *caráter penoso do trabalho*, Marcuse observa que existe bastante equívoco nas análises ao considerar que o que o torna penoso são as questões relativas às condições no ato de execução do trabalho, ao aspecto técnico-social do trabalho, à resistência do material, etc. Para ele, essa característica do trabalho como “pena”, tem como fundamento essencial o fato de tornar o homem subordinado a uma lei que lhe é imposta, exterior: a lei da “coisa” (*Sache*):

No trabalho a prioridade é sempre a própria coisa, e não o trabalhador, inclusive quando ainda não ocorreu uma separação total entre trabalho e “produto do trabalho”. No trabalho o homem sempre é remetido a um outro distante de seu ser próprio, ele sempre está com algo outro e para outros.³⁶

Na sua obra *Eros e civilização*, de 1955, Marcuse retoma a discussão sobre o trabalho, abordando questões como a alienação do trabalho, o caráter penoso do trabalho, tecendo algumas críticas ao trabalho na sociedade civilizada:

Os homens não vivem sua própria vida, mas desempenham tão-só funções preestabelecidas. Enquanto trabalham, não satisfazem suas próprias necessidades e faculdades, mas trabalham em *alienação* [...] o tempo de trabalho, que ocupa a maior parte do tempo de vida de um indivíduo, é um tempo penoso, visto que o trabalho alienado significa ausência de gratificação, negação do princípio de prazer.³⁷

Com base nesta crítica, o autor procura desenvolver, em algumas passagens de sua obra, as formas alternativas de superação do trabalho alienado. Ele então retoma a discussão sobre o jogo, identificando neste o caminho possível para a superação do caráter repressivo, penoso do trabalho, sua forma mecânica, inumana, rotineira.

O jogo e a exibição, como princípios de civilização, implicam não só a transformação do trabalho, mas a sua completa subordinação à livre evolução das potencialidades do homem e da natureza. As idéias de jogo e exibição revelam agora sua plena distância dos valores da produtividade e desempenho: o jogo é improdutivo e inútil precisamente porque anula as características repressivas e exploradoras do trabalho e do lazer.³⁸

Para Marcuse, apenas com a alteração das condições sociais o trabalho poderia se transformar numa atividade lúdica.

APONTANDO ALGUMAS QUESTÕES PARA ANÁLISE

Após a exposição, sumária, das idéias de Marx e Marcuse acerca da categoria do trabalho,

Para Marcuse existe no jogo uma objetividade, embora a sua função seja diferente comparada ao trabalho.

buscaremos responder às questões levantadas na parte introdutória deste texto.

A leitura das obras de Marcuse nos indica que as bases filosóficas nas quais se apóia são bastante diversificadas e seus textos indicam que ele não segue sempre uma determinada linha de orientação filosófica. Ora o tom de seu discurso assume uma perspectiva marxiana, ora encontramos nele uma tentativa de aproximação teórica entre filosofia existencial-concreta e marxismo,³⁹ ora ele adota uma análise mais filosófico-psicológica.

Esta “multi-referencialidade” encontrada no pensamento do autor, a nosso ver, contribui para a ausência de maior sistematização do pensamento de Marx.

Marcuse, ao discorrer sobre o conceito de trabalho, adota uma perspectiva, segundo ele, *fundamentada filosoficamente*. Como vimos, é a partir dessa busca filosófica da categoria do trabalho que o autor espera contrapor-se ao conceito de trabalho enquanto atividade econômica.

O percurso filosófico-metodológico adotado por ele nos mostrou que em sua análise se encontra presente, acima de tudo, uma tentativa de unificação entre existencialismo e marxismo. As categorias utilizadas por ele, tanto de uma orientação filosófica quanto de outra orientação, acabam conduzindo a tergiversações, descharacterizando, assim, o autêntico pensamento de Marx.

Ora, se Marcuse tomou como ponto de partida uma perspectiva filosófica, como ele fez questão de assinalar, esperávamos que o seu estudo se conduzisse nesta direção. No entanto, a nosso ver, ele não conseguiu problematizar a categoria do trabalho numa perspectiva filosófica. Entendemos que para fundamentar filosoficamente a categoria do trabalho devemos explicitar o que é o trabalho na sua própria essência, quais as suas propriedades imanentes, etc.

Esta crítica não se direciona apenas a Marcuse, como também a boa parte de pensadores marxistas

da atualidade que vêm se debruçando sobre a temática do trabalho no mundo contemporâneo. A grande maioria se posiciona de modo favorável à centralidade ontológica do trabalho, reafirmando o pensamento de Marx. Contudo, entendemos que não basta apenas dizer que o “trabalho é o fundamento da vida humana”, que o “trabalho é a forma originária do ser social”, etc. Seria necessário ter como ponto inicial de indagação a seguinte questão: o que o trabalho tem que o torna a forma originária do ser social? Somente a partir da elucidação desta questão poderemos compreender a categoria do trabalho na sua própria essência, enquanto práxis, enquanto mediação homem/natureza.

Mas por que a resolução desta questão é tão importante? Ora, estamos vivendo um momento de grandes contradições do capitalismo moderno. De um lado, assistimos a um grande desenvolvimento das forças produtivas, de outro, um índice alarmante de desemprego no mundo inteiro. Estaria, então, o trabalho desaparecendo? Mas que tipo de trabalho? E se o trabalho continuar a ser o eterno fundamento ontológico do ser social, que forma de trabalho poderá ser o fundamento de uma sociabilidade realmente emancipada? É para responder a questões como esta que julgamos necessário retomar, nos dias atuais, a categoria marxiana do trabalho como fundamento ontológico do ser social.

NOTAS

- 1 A categoria do trabalho em Hegel aparece nas obras seguintes: *Fragmento de sistema* (1800), o *Sistema de la moralidad* (1802), os cursos da *Realphilosophie* (1803-1804 e 1805-1806), *Fenomenologia do espírito* (1807) e na sua obra de maturidade *A ciência da lógica* (1812-1816).
- 2 No Brasil, esta questão vem sendo estudada por vários autores. Em recente texto de nossa autoria publicado na *Revista Novos Rumos*, nº 30, de 1999, retomamos este debate a partir desses autores.
- 3 K. Marx, *Manuscritos econômicos-filosóficos*. Tradução de Artur Morão (Lisboa: Edições 70, 1993), p. 164, grifos do autor.
- 4 *Ibid.*, pp. 164-165, grifos do autor.
- 5 K. Marx & F. Engels, *A ideologia alemã*. Tradução de José Carlos Bruni, Marco Aurélio Nogueira (6ª ed. São Paulo: Hucitec, 1987), p. 43, grifo do autor.
- 6 *Ibid.*, p. 27, grifo do autor.
- 7 *Ibid.*, pp. 27-28, grifos do autor.
- 8 K. Marx, *O capital. Crítica da economia política, Livro 1. O processo de produção do capital*. Vol. I (15ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996), p. 202.
- 9 Um dos autores que atualmente resgatam essa tese marxiana é Lukács, na sua *Ontologia do ser social*. Cf. o capítulo sobre o trabalho.

O jogo e a exibição, como princípios de civilização, implicam não só a transformação do trabalho, mas a sua completa subordinação à livre evolução das potencialidades do homem e da natureza.

- ¹⁰ Através da disciplina Marcuse e a análise do capitalismo tardio, coordenada pela professora dra. Isabel Maria Loureiro e oferecida pelo curso de pós-graduação em Educação da Unesp/Marília, tivemos um contato maior com as principais obras desse autor.
- ¹¹ Um leitor das obras marcuseanas observará que as datas assinaladas nesses trabalhos correspondem à sua publicação original, de acordo com o levantamento de D. Kellner, *Herbert Marcuse and the Crisis of Marxism* (Berkeley/Los Angeles: University of California Press, 1984). Mas no nosso trabalho utilizaremos a publicação brasileira, conforme consta nas referências bibliográficas citadas.
- ¹² Observando o levantamento bibliográfico da produção marcuseana feito por Kellner constatamos que não há referência a essa obra. O seu título original *Ideen zu einer kritischen Theorie der Gesellschaft*, foi traduzido da edição publicada em 1969, por Suhrkamp Verlag, Frankfurt, Alemanha.
- ¹³ Cf. "Sobre os fundamentos filosóficos do conceito de trabalho da ciência econômica", em *Cultura e sociedade*, Vol. 2. Tradução de Wolfgang Leo Maar, Isabel Maria Loureiro e Robespierre de Oliveira (São Paulo: Paz e Terra, 1998), p. 8.
- ¹⁴ *Ibid.*, p. 9.
- ¹⁵ *Ibidem.*
- ¹⁶ *Ibid.*, p. 11.
- ¹⁷ *Ibid.*, p. 13.
- ¹⁸ *Ibidem.*
- ¹⁹ A bibliografia de referência, conforme nota de rodapé: Marx-Engels Gesamtausgabe (MEGA), primeiro tomo, III, pp. 157 e 168.
- ²⁰ No texto "Novas fontes para a fundamentação do materialismo histórico" (p. 10), Marcuse afirma: "[...] as categorias fundamentais da teoria de Marx aparecem aqui no ajuste de contas preciso com a filosofia hegeliana (por exemplo, trabalho, objetivação, alienação, superação, propriedade)". E, mais adiante, na p. 20: "Na realidade, o conceito fundamental da crítica marxista, o conceito do trabalho exteriorizado surge na discussão da categoria hegeliana de objetivação, que é desenvolvida pela primeira vez em relação ao conceito de trabalho na Fenomenologia do espírito.
- ²¹ Marx, apud H. Marcuse, "Sobre os fundamentos filosóficos do conceito de trabalho da ciência econômica", cit., pp. 12-13.
- ²² H. Marcuse, "O advento da teoria social", em *Razão e revolução*. Tradução de Marília Barroso (4ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988), p. 256.
- ²³ *Ibid.*, p. 254. Observamos que nessa passagem Marcuse omitiu mais dois elementos presentes na estrutura do trabalho alienado em Marx: 1) a alienação na relação do trabalhador ao gênero humano, e 2) na sua relação com os outros indivíduos.
- ²⁴ *Ibid.*, p. 255.
- ²⁵ H. Marcuse, "Sobre os fundamentos filosóficos do conceito de trabalho da ciência econômica", cit., p. 10.
- ²⁶ *Ibid.*, p. 19.
- ²⁷ *Ibid.*, p. 20.
- ²⁸ *Ibid.*, p. 36.
- ²⁹ *Ibid.*, p. 35.
- ³⁰ *Ibid.*, p. 34.
- ³¹ Esse ensaio é de 1932. Trata-se do primeiro comentário sobre os *Manuscritos de 1844* que haviam sido publicados recentemente.
- ³² H. Marcuse, "Novas fontes para a fundamentação do materialismo histórico", em *Idéias sobre uma teoria crítica da sociedade*. Tradução de Fausto Guimaraes (2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981), p. 18, grifo do autor.
- ³³ H. Marcuse, "Sobre os fundamentos filosóficos do conceito de trabalho da ciência econômica", cit., p. 15.
- ³⁴ *Ibid.*, p. 16, grifos do autor.
- ³⁵ *Ibid.*, p. 18.
- ³⁶ *Ibidem.*
- ³⁷ H. Marcuse, *Eros e civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud*. Tradução Álvaro Cabral (8ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, s/d), p. 58, grifo do autor.
- ³⁸ *Ibid.*, p. 173.
- ³⁹ Cf. H. Marcuse, *Cultura e sociedade*, vol. 2, cit., pp. 45-66, nota do tradutor.